



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 7(sete) dias do mês de março do ano de 2016, às 17horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 17ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 549-35.2012.6.27.0032 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: BARRA DO OURO-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

RECORRIDO: JIUVAN BEZERRA DE SOUSA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

RECORRIDO: ANTÔNIO QUÉOPS VASCONCELOS MIRANDA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, não conhecer do agravo retido nos autos e rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso interposto a fim de reformar a sentença recorrida para CASSAR os diplomas conferidos a Gilmar Ribeiro Cavalcante, Jiuvan Bezerra de Sousa e Antônio Quéops Vasconcelos Miranda, prefeito, vice-prefeito e vereador de Barra do Ouro/TO, respectivamente; e, por via de consequência, DECLARAR A PERDA de seus respectivos mandatos eletivos. O juiz Henrique Pereira proferiu voto negando provimento ao recurso interposto, para manter incólume a sentença recorrida, no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva. Em seguida, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 28.1.16-17H).
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1362-90.2014.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PREFEITO - MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO(A): ALBANY NUNES CERQUEIRA

ADVOGADA: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO MOREIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, afastar a preliminar arguida. Após a relatora votar pela improcedência da Ação de Investigação Judicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 28.1.16-10H). **DECISÃO:** Após o juiz Zacarias, em voto vista, votar pela procedência da Ação de Investigação Judicial, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 22.2.16-17H). **DECISÃO:** Após o juiz Agenor Alexandre proferir seu voto, acompanhando a relatora, pela improcedência da Ação de Investigação Judicial, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 28.1.16-17H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, afastar a preliminar arguida. No mérito, o Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto da relatora, pela improcedência da Ação de Investigação Judicial, extinguindo o feito com resolução de mérito. Acompanharam a relatora os juízes Agenor Alexandre, Denise Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo Silva. Vencido o juiz Zacarias Leonardo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 67-18.2014.6.27.0000- DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2013 - DIRETÓRIO ESTADUAL - PTB/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/TO, DIRETÓRIO ESTADUAL

ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pela aprovação das contas do partido com ressalvas, no que foi acompanhado pela Desembargadora Jacqueline Adorno. O juiz Zacarias Leonardo divergiu em parte do relator, quanto à devolução aos cofres públicos cujos gastos não guardam coerência com os fins partidários, sendo acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 23.2.16-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO N° 12-33.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.001191/2014-22)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: LUANA MATILDE RIBEIRO LIMA GAYER

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, afastar a preliminar de inépcia da inicial. No mérito, após a relatora votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado da representada, Dr. Juvenal Klayber Coelho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 906-43.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PSOL/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: JOAQUIM DARES DOS SANTOS, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PSOL/TO

ADVOGADA: IARA MARIA ALENCAR

ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela aprovação das contas da candidata.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 224-54.2015.6.27.0000 - PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDORA

ORIGEM: 29ª ZONA ELEITORAL (PALMAS-TO)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: GLÁUCIA MOROMIZATO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1-67.2016.627.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: 9ª ZONA ELEITORAL (TOCANTINÓPOLIS/TO)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO DA 9ª ZONA ELEITORAL- TOCANTINÓPOLIS/TO

INTERESSADO: LUIZ ORIONE COELHO NEVES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221-02.2015.627.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: 29ª ZONA ELEITORAL (PALMAS-TO)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL, PALMAS/TO

INTERESSADO: DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223-69.2015.627.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: 24ª ZONA ELEITORAL (ARAGUACEMA/TO)

RELATORA: JUÍZADENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: JUÍZO DA 24ª ZONA ELEITORAL, ARAGUACEMA/TO

INTERESSADO: EDMAR CARVALHO DOS SANTOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de prorrogação da requisição do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227-09.2015.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS (29ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

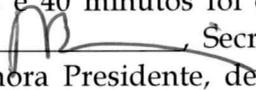
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: EDMILDA PEREIRA PINTO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

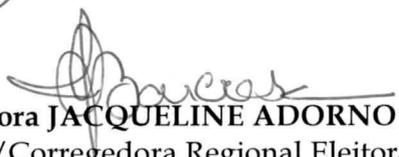
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo deferimento do pedido de requisição da servidora, no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva, pela Desembargador Jacqueline Adorno e pelos juízes Zacarias Leonardo e Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos.

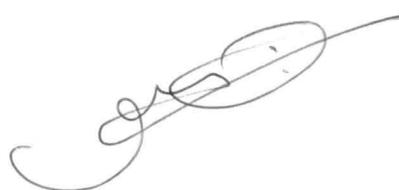
Nada mais havendo a tratar, às 18horas e 40 minutos foi encerrada a Sessão E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 8 de março de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral





Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



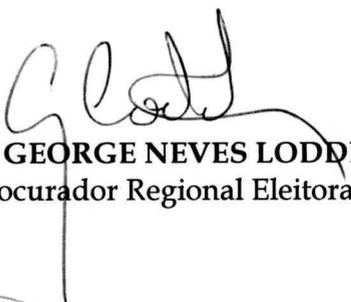
Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral

